



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 004/2018**

DATA: 08 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **07 de janeiro de 2018**, a Servidora Sra. **Marly Aparecida Pereira**, Agente de Combate a Endemias 40 horas, matrícula nº. 2649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício PREV nº. 219/2017 que se encontrava afastada conforme processo administrativo da Previlândia nº 2017.01.00000034.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.